



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0229/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A SANTA CASA LOCAL E FIRME PARCERIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES E FAMILIARES NÃO RESIDENTES NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que recentemente a Câmara Municipal aprovou projeto de lei autorizando o Poder Executivo e a SAEV a realizar obras de infraestrutura em loteamento de propriedade da Santa Casa, anexo à mesma;

Considerando que em outras unidades de saúde de caráter regional, existem alojamentos para abrigar pacientes e familiares não residentes no Município que tenham necessidade de procedimentos, por exemplo como Hemodiálise;

Considerando que a nossa Santa Casa futuramente deverá também realizar procedimentos quimioterápicos, radioterápicos e outros, que necessitam da permanência dos pacientes na cidade por mais de um dia;

Considerando, que seria importante, a nossa Santa Casa também poder contar com o alojamento, para a finalidade acima mencionada,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que, num entendimento com a Santa Casa local e através de uma parceria, a construção do alojamento, tendo em vista, o acima exposto, possa ser efetivado.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de Maio de 2006.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR